



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** REGINALDO MACÁRIO

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE:** KADMO CARRIÇO CORREA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:** CELIO ROBERTO CAMPOS  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:** REGINALDO MACÁRIO

### Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925

[diariooficial@deodapolis.ms.gov.br](mailto:diariooficial@deodapolis.ms.gov.br)

**Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PODER EXECUTIVO****LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL - RP Nº 047/2022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2022****LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVO E RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).****OBJETO:** Registro de Preços para aquisição futura de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores, para atendimento das Secretarias Municipal de Infraestrutura, Educação, Saúde, A. Social, Meio Ambiente, Agência de Trânsito e Gabinete.**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses.**VALOR ESTIMADO:** O valor total estimado para a aquisição é de R\$ 881.955,59**DATA DA ABERTURA:** 29 de julho de 2022, às 14:00 horas (local)**LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no site [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br), através de solicitação no e-mail: [editaisprefeituradeodapolis@gmail.com](mailto:editaisprefeituradeodapolis@gmail.com), [portal da transparência](#), e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), Poderão participar as pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, que comprovem possuir os requisitos mínimo de qualificação exigidos no edital, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 12 de julho de 2022.

**JEAN MARTINS SOBRAL**

Pregoeiro - Decreto 086/2022

**RESULTADO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2022**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS**, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS** da Tomada de Preços Nº. 011/2022, cujo objeto é a **Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Substituição de Cobertura e Construção de Nova Cobertura no pavilhão central e passarela de acesso da Escola José Reis no distrito de Lagoa Bonita.**

Empresa vencedora: **WJF CONSTRUÇÕES LTDA**, perfazendo o valor global de R\$ 125.430,98 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e trinta reais e noventa e oito centavos)

Deodápolis - MS, 12 de julho de 2022

**SARA REGINA DA SILVA PEREZ**

Presidente Substituta da CPL

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**RESOLUÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

Mato Grosso do Sul - 2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED CNPJ 30.788.353/0001-69

**RESOLUÇÃO/SEMED N. 003/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022**

Institui a implantação do Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul a ser operacionalizado nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Deodápolis/MS, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I do Art. 24 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei n. 2.787, de 24 de dezembro de 2003, na Lei n. 645 de 13 de junho de 2015, na Resolução CNE/CP n. 2, de 22 de dezembro de 2017, e legislações vigentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir, através desta Resolução, a implantação do Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul a ser operacionalizado nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Deodápolis/MS.

**Art. 2º** O Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul é resultado da construção coletiva em regime de colaboração entre as redes municipais e a rede estadual de educação, envolvendo coordenadores pedagógicos, professores da Educação Infantil, professores do Ensino Fundamental, gestores escolares e representantes da sociedade civil.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

Deodápolis -MS, 12 de julho de 2022.

**Adriano Araújo Pimentel**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria 009/2021

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL  
CPF 191.584.478-90  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**SEC. MUN. DE SAÚDE****PORTARIA CMS/DEO Nº 001/2022**

*Nomeia a Sra. Sueli Duarte Negrini como representante dos usuários do SUS no âmbito do Conselho Municipal de Saúde do Município de Deodápolis - MS.*

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas.

**Resolve:**

**Art. 1º** Nomear a Sra. Sueli Duarte Negrini como representante dos usuários do SUS no âmbito do Conselho Municipal de Saúde do Município de Deodápolis - MS.

**Parágrafo Único.** A nomeação de que trata o Caput deste artigo, incumbe a este membro todas as atribuições inerentes ao posto de conselheiro titular.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Deodápolis.

**Conselho Municipal de Saúde, em Deodápolis, 12 de julho de 2022.**

Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha

**PRESIDENTE – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA CMS/DEO Nº 002/2022**

*Nomeia a Sra. Maria de Jesus como representante dos usuários do SUS no âmbito do Conselho Municipal de Saúde do Município de Deodápolis - MS.*

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas.

**Resolve:**

**Art. 1º** Nomear a Sra. Maria de Jesus como representante dos usuários do SUS no âmbito do Conselho Municipal de Saúde do Município de Deodápolis - MS.

**Parágrafo Único.** A nomeação de que trata o Caput deste artigo, incumbe a este membro todas as atribuições inerentes ao posto de conselheiro suplente da Sra. Sueli Duarte Negrini.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Deodápolis.

**Conselho Municipal de Saúde, em Deodápolis, 12 de julho de 2022.**

Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha

**PRESIDENTE – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 217/2022 DE 12 DE JULHO DE 2022**

**“PRORROGAR a Convocação da Professora que menciona e dá outras providências”.**

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 009/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

**CONSIDERANDO:** a Estabilidade Provisória da Servidora gestante, comprovada. Conforme Atestado medico de 27/06/2022 de 07 semanas e 06 seis dias de Gestação.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º - PRORROGAR A CONVOCAÇÃO** da Professora Municipal a SRª **LESLIE RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA**, matrícula nº **2960/01**, convocada para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Polo”**, Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, desta Prefeitura. Pelo período de 09/07/2022 a 20/12/2022.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 09/07/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Julho de 2022.

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**

**Secretário Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 218/2022 DE 12 DE JULHO DE 2022**

**“PRORROGAR a Convocação da Professora que menciona e dá outras providências”.**

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 009/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

**CONSIDERANDO:** a Estabilidade Provisória da Servidora gestante, comprovada. Conforme Atestado medico de 17/05/2022 de 12 semanas e 02 dois dias de Gestação.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º - PRORROGAR A CONVOCAÇÃO** da Professora Municipal a SRª **PATRICIA BAIA BERNUCIO BOVOLATO**, matrícula nº **2308/08**, convocada para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Polo”**, Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, desta Prefeitura. Pelo período de 09/07/2022 a 20/12/2022.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 09/07/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Julho de 2022.

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**

**Secretário Municipal de Educação**

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PORTARIA Nº 219/2022 DE 12 DE JULHO DE 2022**

**“PRORROGAR a Convocação da Professora que menciona e dá outras providências”.**

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 009/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

**CONSIDERANDO:** a Estabilidade Provisória da Servidora gestante, comprovada. Conforme Atestado medico de 27/06/2022 de 07 semanas e 06 seis dias de Gestação.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º - PRORROGAR A CONVOCAÇÃO** da Professora Municipal a SRª **LESLIE RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA**, matrícula nº **2960/02**, convocada para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Polo”**, Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, desta Prefeitura. Pelo período de 09/07/2022 a 20/12/2022.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 09/07/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Julho de 2022.

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**

**Secretário Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 125/2022 DE 12 DE JULHO DE 2022.**

**“Dispõe sobre Exoneração Por motivo de falecimento do Servidor que menciona e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodópolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º- EXONERAR POR MOTIVO DE FALECIMENTO** o Servidor Público Municipal o SRº **JOSE ALVES ROSA**, CPF Nº **639.757.001-06**, Matrícula nº 627/01. Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ZELADOR**, Símbolo **ANE**, Classe **A**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFA**, desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo III TABELA – 4 – GRUPO OCUPACIONAL IV.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 04/07/2022, conforme CERTIDÃO DE ÓBITO Matrícula nº 06254701552022400002065000022011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de julho de 2022.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 114/2022 DE 12 DE JULHO DE 2022.**

**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**KADMO CARRIÇO CORREA**, Secretário Municipal de Saúde de Deodópolis MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 009/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º- CONCEDER** férias a Servidora a SRª **IVANE MARIA DA SILVA**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ANE**, lotado na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2021 a 01/06/2022. Sendo que as férias foram gozadas no período de 08/08/2022 a 06/09/2022. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Julho de 2022

**KADMO CARRIÇO CORREA**

**Secretario Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº 115/2022 DE 12 DE JULHO DE 2022.**

**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**KADMO CARRIÇO CORREA**, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 009/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º- CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **HELENICE GOMES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SIMBOLO ANE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 12/06/2021 a 12/06/2022. Sendo que as férias serão gozadas no período de 08/08/2022 a 06/09/2022. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Julho de 2022.

**KADMO CARRIÇO CORREA**

**Secretario Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº 116/2022 DE 12 DE JULHO DE 2022**

**“Dispõe sobre Conceder a Prorrogação da Licença Gestante à Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**KADMO CARRIÇO CORREA**, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º- CONCEDER A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTANTE** pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos a Servidora Pública Municipal contratada a Srª. **EDICLEIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA**, ocupante do Cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, símbolo ANM, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUS**, desta Prefeitura.

**ARTIGO 2º-** A Licença concedida pelo Artigo 139 da LCM nº 006 de 16/12/2015, terá início a partir de 12/07/2022 a 09/09/2022, conforme atestado médico.

**ARTIGO 3º-** Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Julho de 2022.

**KADMO CARRIÇO CORREA**

**Secretario Municipal de Saúde**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PORTARIA Nº 112/2022 DE 12 DE JULHO DE 2022.****“Retificar Portaria nº 105/2022 de 01/07/2022, que menciona e dá outras providências”.****KADMO CARRIÇO CORREA**, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 009/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.**R E S O L V E:****ARTIGO 1º-** **RETIFICAR a Portaria nº 105/2022 de 01/07/2022**, que concede férias a Servidora Público Municipal a Srª **IVANETE OMITO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotada na **SEMUS**, desta Prefeitura,**Onde se lê:**

Sendo que as férias serão gozadas no período de 08/08/2022 a 06/09/2022. Conforme requerimento.

**Leia-se:**

Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 08/08/2022 a 22/08/2022. Conforme requerimento.

Sendo que as férias serão gozadas no 2º período de 16/01/2023 a 30/01/2023. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Julho de 2022.

**KADMO CARRIÇO CORREA****Secretario Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 113/2022 DE 12 DE JULHO DE 2022.****“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.****KADMO CARRIÇO CORREA**, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 009/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.**R E S O L V E****ARTIGO 1º- CONCEDER** férias a Servidora a Srª **ANACI DE FRANÇA**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, símbolo ANM**, lotada na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/03/2020 a 02/03/2021, sendo que as férias serão gozadas no 2º período de 15 (quinze) dias a partir de 15/08/2022 a 29/08/2022. Conforme requerimento.**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Julho de 2022.

**KADMO CARRIÇO CORREA****Secretario Municipal de Saúde**



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**EMPENHOS****Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 11/07/2022

Nº do empenho : 788/22

Ordinário

Processo : AF-1297/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

|                    |  |  |
|--------------------|--|--|
| Órgão:             | 09   | - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                      |
| Unidade:           | 09.18  | - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE                             |
| Funcional:         | 10.301.0052                                      | - GESTÃO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCI |
| Projeto/Atividade: | 2.079  | - MANUTENÇÃO DA SAUDE COM RECURSO DO FIS             |
| Elemento:          | 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0081 (0081)          | - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                 |
| Cód. Detalham.:    | 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos |  |
| Código reduzido:   | 000070   |  |

|                  |            |                       |            |
|------------------|------------|-----------------------|------------|
| Dotação Inicial: | 5.000,00   | Empenhos anteriores : | 84.215,00  |
| Suplementações:  | 120.000,00 | Valor do empenho :    | 38.800,00  |
| Anulações:       | 0,00       | Valor Anulado:        | 0,00       |
| Total ( A ) :    | 125.000,00 | Total ( B ) :         | 123.015,00 |
|                  |            | Saldo ( A - B ) :     | 1.985,00   |

Credor: 10463 ENDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Endereço: AV MARCELINO PIRES, 3385

C.N.P.J.: 15.513.351/0001-73

Banco:

Cidade: Dourados

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: MS

Fone: 6734203070&lt;

Fax:

Especificação: 1

AQUISIÇÃO DE VEICULOS (CARROS E MOTOCICLETAS) ZERO KM PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DEODAPOLIS. (Licitação Nº : 26/2022-PR)

|                     |            |               |           |
|---------------------|------------|---------------|-----------|
| Fonte de recursos : | Vinculados | Total geral : | 38.800,00 |
|---------------------|------------|---------------|-----------|

Fica empenhada a importância de 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato :

Data :

Data : 20/04/2022

Data :

Encarregado do serviço

Credor

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO  
CONTADORA CRC MS-010897/O-9KADMO CARRIÇO CORREA  
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

## Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

## Mato Grosso do Sul

## FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

## Nota de Empenho

Data: 11/07/2022  
 Nº do empenho : 789/22  
 Ordinário  
 Processo : AF-1298/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69  
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE  
 Funcional: 10.301.0051 - ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO  
 Projeto/Atividade: 2.082 - ATENÇÃO BASICA  
 Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0014 (0014) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000097

|                  |              |                       |              |
|------------------|--------------|-----------------------|--------------|
| Dotação Inicial: | 0,00         | Empenhos anteriores : | 1.120.860,71 |
| Suplementações:  | 1.163.100,00 | Valor do empenho :    | 38.800,00    |
| Anulações:       | 728,80       | Valor Anulado:        | 0,00         |
| Total ( A ) :    | 1.162.371,20 | Total ( B ) :         | 1.159.660,71 |
|                  |              | Saldo ( A - B ) :     | 2.710,49     |

Credor: 10463 ENDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA  
 Endereço: AV MARCELINO PIRES, 3385  
 C.N.P.J.: 15.513.351/0001-73  
 Banco:  
 Cidade: Dourados UF: MS  
 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
 Agência: Fone: 6734203070<  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
 AQUISIÇÃO DE VEICULOS (CARROS E MOTOCICLETAS) ZERO KM PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DEODAPOLIS. (Licitação Nº : 26/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 38.800,00

Fica empenhada a importância de 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :  
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 26/2022/2022 Data : 20/04/2022  
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO KADMO CARRIÇO CORREA  
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

Mato Grosso do Sul - 2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED CNPJ 30.788.353/0001-69

*Deodápolis, 12 de julho de 2022***EDITAL 067/2022****SEMED/ JUSTIFICATIVA SOBRE O RECESSO ESCOLAR**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, professor Adriano Araújo Pimentel, no uso de suas atribuições torna público através deste a justificativa de folga durante o Recesso Escolar 2022; conforme o Parágrafo Único do Art. 22 da Resolução Municipal nº. 01/2022 de 06 de janeiro de 2022.

Sem mais,



**Adriano Araújo Pimentel**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria 009/2021

**Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.**  
Fone: (67) 3448-1925  
Site: [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DEODAPOLIS SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM  
CÍCERO REINALDO DA SILVA**

RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO - Nº: 252 - CENTRO - C.E.P.: 79790000 - Telefone: (67)3448-1797 -  
CNPJ: E-MAIL: E.M.CICEROREINALDO@HOTMAIL.COM  
ATO DE CRIAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 725, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.  
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 11.987, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

Deodápolis, 06 de julho de 2.022.

**C.I. Nº 58/2022****DA: ESCOLA MUN. CÍCERO REINALDO DA SILVA****AO: SR. ADRIANO ARAUJO PIMENTEL****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Venho por meio deste justificar por meio formal à V. Sª, a escala de trabalho que será realizada no período de recesso escolar de Julho, seguindo tabela com o relatório detalhado dos dias de folga que serão concedidos as funcionárias que possuem horas excedentes trabalhadas e que realizaram trabalhos diferenciados (noturno na comemoração do dia das mães e sábados letivos).

| FUNCIÓNÁRIA                                | FOLGA                              | JUSTIFICATIVA   |
|--|------------------------------------|---|
| Edna Maria da Silva<br>(serviços gerais)   | 13/07                              | Referente ao trabalho noturno realizado na comemoração do dia das mães dia 11/05.   |
| Irene de Souza Lima<br>(serviços gerais)   | 13/07, 14/07, 15/07, 18/07 e 19/07 | Dia 18/07 referente ao trabalho noturno realizado na comemoração do dia das mães dia 11/05. Demais dias referentes a 34:00 horas de trabalho excedentes computadas pelo ponto eletrônico, devido a necessidade de higienização e assepsia de todos os ambientes cumprindo com o protocolo de segurança contra covid 19. |
| Ludimila Gomes Caceres<br>(Secretária)     | 18/07, 19/07 e 20/07               | Dia 18/07 referente ao trabalho noturno realizado na comemoração do dia das mães dia 11/05. Dia 19/07 referente ao sábado letivo do dia 07/05, trabalho realizado no período matutino. Dia 20/07 referente a 08:00 excedentes computadas pelo ponto eletrônico.   |
| Rosana Lopes de Jesus<br>(serviços gerais) | 13/07 e 21/07                      | Dia 13/07 referente ao trabalho noturno realizado na comemoração do dia das mães dia 11/05. Dia 21/07 referente a 07:00 horas de trabalho excedentes computadas pelo ponto eletrônico.  |

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

|  |   |   |
|--|---|---|
|  |   | devido a necessidade de higienização e assepsia de todos os ambientes cumprindo com o protocolo de segurança contra covid 19.   |
| Vanda de Jesus Silva<br>(serviços gerais)    | 19/07, 20/07 e 21/07                          | Dia 19/07 referente ao trabalho noturno realizado na comemoração do dia das mães dia 11/05. Demais dias referentes a 14:00 horas de trabalho excedentes computadas pelo ponto eletrônico, devido a necessidade de higienização e assepsia de todos os ambientes cumprindo com o protocolo de segurança contra covid 19. |
| Vania Aparecida Berloff<br>(serviços gerais) | 13/07,14/07,15/07,18/07,19/07, 20/07 e 21/07. | Dia 13/07 referente ao trabalho noturno realizado na comemoração do dia das mães dia 11/05. Demais dias referentes a 60:00 horas de trabalho excedentes computadas pelo ponto eletrônico, devido a necessidade de higienização e assepsia de todos os ambientes cumprindo com o protocolo de segurança contra covid 19. |
| Valquiria Faustino Firmino<br>(merendeira)   | 13/07, 14/07, 15/07,18/07,19/07 e 20/07       | Dia 13/07 referente ao trabalho noturno realizado na comemoração do dia das mães dia 11/05. Demais dias referentes a 39:00 horas de trabalho excedentes computadas pelo ponto eletrônico, para atender a demanda existente na cozinha, levando em consideração que por um longo período esteve sem auxiliar de cozinha. |
| Vera Lucia Bazilio Pardini                   | 21/07   | Dia 21/07 referente ao trabalho noturno realizado na comemoração do dia das mães dia 11/05.   |

Sendo só para o momento, desde já antecipamos os nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL  
 PROFESSORA ELIZABETE LUCENA CAMPOS POLO  
 RUA ANTONIO BEZERRA SOARES - Nº 20 - CENTRO - FONE: (0XX67) 3448 - 1125  
 CEP 79.790-000 DEODÁPOLIS - MS  
 AUTORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
 CONFORME DELIBERAÇÃO CEE/MS - Nº. 11.602 DE 06/02/2019

Deodápolis, 05 de julho de 2.022.

C.I. Nº 096/2022

DA: ESCOLA MUN. PROF<sup>a</sup>. ELIZABETE LUCENA CAMPOS POLO

AO : SR. ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Venho por meio deste justificar por meio formal à V. S<sup>a</sup>., a escala de trabalho que será realizada no período de recesso escolar de Julho, seguindo tabela com o relatório detalhado dos dias de folga que serão concedidos as funcionárias que possuem horas excedentes trabalhadas e que realizaram trabalhos diferenciados.

**Escola Polo**

| FUNCIÓNÁRIA                                       | DIA DA FOLGA   | JUSTIFICATIVA  |
|---|--|--|
| Ana Paula Cardoso da Silva                        | 14/07, 15/07,<br>18/07, 19/07,<br>20/07,21/07<br>E 22/07 | Folga referente a 60 horas excedidas durante o 1º semestre de 2022 como monitora de transporte escolar rural.  |
| Cleonice Omito de Almeida<br>(Monitora do Ônibus) | 13/07 e 14/07  | Referente ao trabalho noturno na comemoração do dia das mães (12/05) e da festa junina (15/06).  |
| Edna dos Santos Souza<br>(Inspetora)              | 18/07  | Referente ao trabalho noturno na comemoração da festa junina (15/06).  |
| Edna Lissoni Pedroso                              | 21/07 e 22/07  | Referente ao trabalho noturno na comemoração do dia das mães (12/05) e da festa junina (15/06).  |
| Elaine Cristina de Matos<br>(Zeladora)            | 13/07, 14/07,<br>15/07, 18/07<br>e 19/07                 | Referente ao trabalho noturno na comemoração do dia das mães (12/05),<br>Limpeza da escola no sábado (09/04)<br>Limpeza da escola no sábado (28/06)<br>Limpeza da escola no sábado (04/06)<br>Limpeza da escola no sábado (18/06). |



Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro

Fone: (67) 3448-1925

Site: [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)

E.M. ESCOLA PROF. ELIZABETE LUCENA CAMPOS POLO  
 DIRETORA

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL  
 PROFESSORA ELIZABETE LUCENA CAMPOS POLO  
 RUA ANTONIO BEZERRA SOARES - Nº 20 - CENTRO - FONE: (0XX67) 3448 - 1125  
 CEP 79.790-000 DEODÁPOLIS - MS  
 AUTORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
 CONFORME DELIBERAÇÃO CEE/MS - Nº. 11.602 DE 06/02/2019

|   |  |  |
|---|--|--|
| Elizangela da Silva Tonhão<br>(Merendeira)      | 13/07, 14/07<br>e 15/07                  | Referente ao trabalho noturno na comemoração do dia das mães (12/05), da festa junina (15/06) e jornada maior nos dias 13, 14 e 15/06 (totalizando um dia) referente a atestado das funcionárias Elaine Cristina e Fábiana Luciana).   |
| Fábiana Luciana da Silva<br>(Zeladora)          | 13/07, 14/07,<br>15/07 e 18/07           | Referente ao trabalho noturno na comemoração do dia das mães (12/05), Formação Continuada (09/04) e limpeza da escola no sábado (04/06 e 18/06).   |
| Flaviane Rodrigues<br>Marculino<br>(Zeladora)   | 13/07, 14/07,<br>15/07, 18/07<br>e 19/07 | Referente ao trabalho noturno na comemoração do dia das mães (12/05), da festa junina (15/06), Formação Continuada (09/04), limpeza da escola no sábado (18/06) e jornada maior nos dias 13, 14 e 15/06 (totalizando um dia) referente a atestado das funcionárias Elaine Cristina e Fábiana Luciana). |
| Jordana Firmino Lopes<br>(Merendeira)           | 18/07, 19/07,<br>20/07 e 21/07           | Referente ao trabalho noturno na comemoração do dia das mães (12/05), da festa junina (15/06), Formação Continuada (09/04) e Formação Continuada (04/06).  |
| Luciane Grandisse dos<br>Santos<br>(Merendeira) | 18/07, 19/07<br>e 20/07                  | Referente ao trabalho noturno na comemoração do dia das mães (12/05), da festa junina (15/06) e dia 02/07 (Conselho de Classe).  |
| Nildi Maria Braun                               | 21/07 e 22/07                            | Referente ao trabalho noturno na comemoração do dia das mães (12/05) e da festa junina (15/06).  |
| Ozana Domingos Luanga<br>(Merendeira)           | 13/07, 14/07,<br>15/07 e 18/07           | Referente ao trabalho noturno na comemoração do dia das mães (12/05) e da festa junina (15/06) Formação Continuada (04/06) e Limpeza da escola (18/06)   |



Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro  
 Fone: (67) 3448-1925  
 Site: [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)

*[Handwritten Signature]*  
 E.M.A. DEODÁPOLIS ELIZABETE  
 LUCENA CAMPOS POLO  
 DIRETORA

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL  
PROFESSORA ELIZABETE LUCENA CAMPOS POLO  
RUA ANTONIO BEZERRA SOARES - Nº 20 - CENTRO - FONE: (0XX67) 3448 - 1125  
CEP 79.790-000 DEODÁPOLIS - MS  
AUTORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
CONFORME DELIBERAÇÃO CEE/MS - Nº. 11.602 DE 06/02/2019

|  |                      |   |
|--|----------------------|---|
| Rosilene Ferreira Ramos de Souza<br>(Monitora) | 19/07                | Referente ao trabalho noturno na comemoração da festa junina (15/06).   |
| Sueli Izabel da Silva Martins<br>(Monitora)    | 21/07 e 22/07        | Referente ao trabalho noturno na comemoração do dia das mães (12/05) e da festa junina (15/06).                             |
| Valentina Lacerda Brandão<br>(Merendeira)      | 20/07, 21/07 e 22/07 | Referente ao trabalho noturno na comemoração do dia das mães (12/05), da festa junina (15/06) e Conselho de Classe (02/07). |

Atenciosamente,

  
M. E. I. E. F. PROF. ELIZABETE  
LUCIANA C. CALADO  
POLO  
DIRETORA



Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro  
Fone: (67) 3448-1925  
Site: [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL  
 PROFESSORA ELIZABETE LUCENA CAMPOS POLO  
 RUA ANTONIO BEZERRA SOARES - Nº 20 - CENTRO - FONE: (0XX67) 3448 - 1125  
 CEP 79.790-000 DEODÁPOLIS - MS  
 AUTORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
 CONFORME DELIBERAÇÃO CEE/MS - Nº. 11.602 DE 06/02/2019

Deodápolis, 05 de julho de 2.022.

C.I. Nº 097/2022

DA: ESCOLA MUN. PROF<sup>a</sup>. ELIZABETE LUCENA CAMPOS POLO

AO : SR. ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Venho por meio deste justificar por meio formal à V. S<sup>a</sup>., a escala de trabalho que será realizada no período de recesso escolar de Julho, seguindo tabela com o relatório detalhado dos dias de folga que serão concedidos aos funcionários que possuem horas excedentes trabalhadas e que realizaram trabalhos diferenciados.

**Lagoa Bonita**

| FUNCIÓNÁRIA                            | DIA DA FOLGA                   | JUSTIFICATIVA   |
|--|--------------------------------|---|
| Cleonice Mendes Custódio               | 20/07, 21/07<br>e 22/07        | Referente ao trabalho noturno na comemoração do dia das mães (19/05) e da festa junina (09/07) Trabalhos prestados em sala de aula para suprir a falta da professora regente (Maria Aparecida Nobres) que estava de atestado entre os dias 27/06 a 04/07 cumprindo somente 01 hora de almoço. |
| Iraci Cordeiro Calado de Lima          | 18/07 e 19/07                  | Referente ao trabalho noturno na comemoração do dia das mães (19/05) e da festa junina (09/07).   |
| Manoel Jacinto da Silva                | 21/07 e 22/07                  | Referente ao trabalho noturno na comemoração do dia das mães (19/05) e da festa junina (09/07).   |
| Maria José dos Santos Mendes Falgeti   | 19/07 e 20/07                  | Referente ao trabalho noturno na comemoração do dia das mães (19/05) e da festa junina (09/07).   |
| Maria Zulmira Marques da Silva Cardoso | 18/07, 19/07,<br>20/07 e 21/07 | Referente ao trabalho noturno na comemoração do dia das mães (19/05) e da festa junina (09/07) Trabalhos prestados em sala de aula para suprir a falta da professora regente (Maria Aparecida Nobres) que estava de atestado entre os dias 27/06 a 04/07 cumprindo somente 01 hora de almoço. |



Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro

Fone: (67) 3448-1925

Site: [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL  
 PROFESSORA ELIZABETE LUCENA CAMPOS POLO

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL  
 PROFESSORA ELIZABETE LUCENA CAMPOS POLO  
 RUA ANTONIO BEZERRA SOARES - Nº 20 - CENTRO - FONE: (0XX67) 3448 - 1125  
 CEP 79.790-000 DEODÁPOLIS - MS  
 AUTORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
 CONFORME DELIBERAÇÃO CEE/MS - Nº. 11.602 DE 06/02/2019

|                                |                      |   |
|--------------------------------|----------------------|---|
| Marlene Ferreira Lins Santos   | 13/07, 14/07 e 15/07 | Referente ao trabalho noturno na comemoração do dia das mães (19/05), da festa junina (09/07) e substituição da merendeira do período noturno (Iraci) que estava de atestado (10/06). |
| Marli da Silva Calado          | 15/07 e 18/07        | Referente ao trabalho noturno na comemoração do dia das mães (19/05) e da festa junina (09/07).   |
| Nágila Cristina Avalo Urbietta | 13/07 e 14/07        | Referente ao trabalho noturno na comemoração do dia das mães (19/05) e da festa junina (09/07).   |

Atenciosamente.

E.M.E.I.E.F. PROF. ELIZABETE  
 LUCIANA C. CALADO  
 POLO  
 DIRETORA

E.M.E.I.E.F. PROF. ELIZABETE  
 LUCENA CAMPOS  
 POLO

RUA ANTONIO BEZERRA SOARES, 20  
 CENTRO - FONE: (0XX67) 3448-1125  
 CEP 79.790-000 - Deodápolis - MS



Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro  
 Fone: (67) 3448-1925  
 Site: [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS  
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO  
CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL JOÃO PEDRO PELEGRINE DE SOUZA POLO  
RUA FRANCISCO ALVES DA SILVA, nº 180 - CENTRO. CEP 79.790-000 [ceideodapolis@outlook.com](mailto:ceideodapolis@outlook.com)

Deodápolis, 08 de Julho de 2022

**C.I. 40/2022****DE: CENTRO EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO PEDRO PELEGRINE DE SOUZA****A: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

Venho por meio deste justificar formalmente à V. S<sup>a</sup>, a escala de trabalho que será realizada no período de recesso escolar referente à Julho/2022. Segue anexo tabela com o relatório detalhado dos dias de folga que serão concedidos as funcionárias que possuem horas trabalhadas fora do horário de expediente. Trabalhos realizados em noturno, comemoração do dia das mães, sábados letivos e festa julina).

Sendo só para o momento, desde já antecipo os meus agradecimentos.

Atenciosamente,

  
Francisca de Cássia da Cruz  
Diretora CEI  
Portaria nº 051/2021

---

FRANCISCA DE CÁSSIA DA CRUZ  
DIRETORA

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS  
 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO  
 CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL JOÃO PEDRO PELEGRINE DE SOUZA POLO  
 RUA FRANCISCO ALVES DA SILVA, nº 180 - CENTRO. CEP 79.790-000 [ceideodapolis@outlook.com](mailto:ceideodapolis@outlook.com)

## ESCALA DAS FÉRIAS DE JULHO/2022 ADMINISTRATIVOS/ LAGOA BONITA

**HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 11:00 H.**  
**E DAS 13:00 ÀS 17:00 H.**

| DIA 11/07 - TREINAMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS |   | JUSTIFICATIVA   |
|---|---|---|
| 12/07 E<br>13/07<br>(FOLGA)                   | Emidia Campos Cavalcante<br>Keila Alves Feitosa<br>Meiriele Aparecida de Assis<br>Pires | Referente aos dias trabalhados de forma excessivo para comemoração da festa do dia das mães e festa julina. |
| 14/07 E<br>15/07<br>(FOLGA)                   | Daiane Aparecida de Carvalho<br>Edna Aparecida Pereira<br>Vieira                        | Referente aos dias trabalhados de forma excessivo para comemoração da festa do dia das mães e festa julina. |
| 18/07 E<br>19/07<br>(FOLGA)                   | Maria Eva Carvalho Silva<br>Maria José Nunes da Mota                                    | Referente aos dias trabalhados de forma excessivo para comemoração da festa do dia das mães e festa julina. |
| 20, 21 E<br>22/07                             | TODAS TRABALHAM   |   |
| 25/07   | VOLTAM O ATENDIMENTO  |   |

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS  
 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO  
 CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL JOÃO PEDRO PELEGRINE DE SOUZA POLO  
 RUA FRANCISCO ALVES DA SILVA, nº 180 - CENTRO. CEP 79.790-000 [ceideodapolis@outlook.com](mailto:ceideodapolis@outlook.com)

**HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 11:00 H.  
 E DAS 13:00 ÀS 17:00 H.**

**MAÍSA PEREIRA DE ARRUDA – DISTRITO DE PORTO VILMA**

| DIA 11/07 - TREINAMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS |   | JUSTIFICATIVA   |
|---|---|---|
| 12/07 E<br>13/07                              | TODAS TRABALHAM   |   |
| 14/07 E<br>15/07<br>(FOLGA)                   | Adrielle Vieira de Sales<br>Tamires Lima Gonçalves  | Referente aos dias trabalhados de forma excessivo para comemoração da festa do dia das mães e festa julina. |
| 18/07 E<br>19/07<br>(FOLGA)                   | Cleide dos Santos Ximenes<br>Flávia Fidelis da Silva e Oliveira<br>Sueli Correia da Silva | Referente aos dias trabalhados de forma excessivo para comemoração da festa do dia das mães e festa julina. |
| 20, 21 E<br>22/07                             | TODAS TRABALHAM   |   |
| 25/07   | VOLTAM AOS ATENDIMENTOS   |   |

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS  
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO  
CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL JOÃO PEDRO PELEGRINE DE SOUZA POLO  
RUA FRANCISCO ALVES DA SILVA, nº 180 - CENTRO. CEP 79.790-000 [ceideodapolis@outlook.com](mailto:ceideodapolis@outlook.com)

**HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 11:00 H.  
E DAS 13:00 ÀS 17:00 H.**

| NOME                             | ACUMULO DE HORAS   | FOLGA   | JUSTIFICATIVA  |
|----------------------------------|--|---|--|
| ADRIANA RODRIGUES DE MIRANDA     | 22 HORAS, 1 DIA (SABADO LETIVO) 1 DIA (TRABALHO NOTURNO)                                   | 4,5 DIAS DE FOLGA (12,13,14,15 PERIODO MATUTINO DO DIA 18/07)     | REFERENTE AO TRABALHO EXCEDENTE COMPUTADO PELO PONTO ELETRONICO, O SABADO LETIVO DO DIA 07/05 E DO TRABALHO NOTURNO DA FESTA JULINA DIA 07/07.                                     |
| JULIANA RIBEIRO DE CAMPOS SANTOS | 3,34 HORAS, 1 DIA ( SABADO LETIVO), 1 DIA (FORMAÇÃO CONTINUADA) E 1 DIA (TRABALHO NOTURNO) | 3 DIAS E 1 PERIODO (PERIODO VESPERTINO DO DIA 12, 13, 14 E 15/07) | REFERENTE AO TRABALHO EXCEDENTE COMPUTADO PELO PONTO ELETRONICO, O SABADO LETIVO DO DIA 07/05, A FORMAÇÃO CONTINUADA DO DIA 04/06 E DO TRABALHO NOTURNO DA FESTA JULINA DIA 07/07. |
| CRISTIANE DIAS DE LIMA           | 4,24 HORAS, 2 DIAS (SABADO LETIVO), 1 DIA (TRABALHO NOTURNO)                               | 3 DIAS E 1 PERIODO (PERIODO VESPERTINO DO DIA 12, 13, 14 E 15/07) | REFERENTE AO TRABALHO EXCEDENTE COMPUTADO PELO PONTO ELETRONICO, O SABADO LETIVO DO DIA 07/05 (TRABALHADOS O DIA INTEIRO) E DO   |

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**  
**CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL JOÃO PEDRO PELEGRINE DE SOUZA POLO**  
 RUA FRANCISCO ALVES DA SILVA, nº 180 - CENTRO. CEP 79.790-000 [ceideodapolis@outlook.com](mailto:ceideodapolis@outlook.com)

|                                |   |   |   |
|--------------------------------|---|---|---|
|                                |   |   | TRABALHO NOTURNO DA FESTA JULINA DIA 07/07.   |
| LUANA APARECIDA GOMES DO PRADO | 4,37 HORAS, 2 DIAS (SABADO LETIVO), 1 DIA (TRABALHO NOTURNO)                                | 3 DIAS E 1 PERIODO (PERIODO VESPERTINO DO DIA 12, 13, 14 E 15/07) | REFERENTE AO TRABALHO EXCEDENTE COMPUTADO PELO PONTO ELETRONICO, O SABADO LETIVO DO DIA 07/05 (TRABALHADOS O DIA INTEIRO) E DO TRABALHO NOTURNO DA FESTA JULINA DIA 07/07.                          |
| NEURACI CORREIA DE FREITAS     | 5,34 HORAS, 1 DIA (SABADO LETIVO), 1 DIA (TRABALHO NOTURNO)                                 | 3 DIAS (DIAS 13, 14 E 15/07)                                      | REFERENTE AO TRABALHO EXCEDENTE COMPUTADO PELO PONTO ELETRONICO, O SABADO LETIVO DO DIA 07/05 E DO TRABALHO NOTURNO DA FESTA JULINA DIA 07/07.  |
| SUELI DE JESUS PEREIRA         | 1,34 HORAS, 2 DIAS (SABADO LETIVO), 1 DIA (FORMAÇÃO CONTINUADA) E 2 DIAS (TRABALHO NOTURNO) | 5 DIAS (DIAS 12, 13, 14, 15 E 18/07)                              | REFERENTE AO TRABALHO EXCEDENTE COMPUTADO PELO PONTO ELETRONICO, O SABADO LETIVO DO DIA 07/05 (TRABALHADOS O DIA INTEIRO), A FORMAÇÃO CONTINUADA DO DIA 04/06 E DO TRABALHO NOTURNO DA FESTA JULINA |

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**  
**CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL JOÃO PEDRO PELEGRINE DE SOUZA POLO**  
 RUA FRANCISCO ALVES DA SILVA, nº 180 - CENTRO. CEP 79.790-000 [ceideodapolis@outlook.com](mailto:ceideodapolis@outlook.com)

|                                    |   |   |  |
|------------------------------------|---|---|--|
|                                    |   |   | (TRABALHADOS O DIA TODO ATÉ A NOITE) DIA 07/07.  |
| VANIRA MARIA DA SILVA              | 2 DIAS (SABADO LETIVO), 2 DIAS (TRABALHO NOTURNO)           | 4 DIAS (12,13,14 E 15/07)                                     | REFERENTE AO TRABALHO EXCEDENTE COMPUTADO PELO PONTO ELETRONICO, O SABADO LETIVO DO DIA 07/05, E DO TRABALHO NOTURNO DA FESTA JULINA DIA 07/07 (TODOS REALIZADOS O DIA INTEIRO). |
| ILMA LACERDA BRANDÃO               | 5 DIAS DE TRABALHOS   | 5 DIAS (11,12,13,14,15/07)                                    | REFERENTE AOS TRABALHADOS REALIZADOS, FORA DO HORÁRIO DA INSTITUIÇÃO.  |
| RONILDA APARECIDA DE LIMA CARVALHO | 4,31 HORAS, 1 DIA (TRABALHO NOTURNO)                        | 1 DIA E 1 PERIODO (PERIODO VESPERTINO DO DIA 21 E 22/07)      | REFERENTE AO TRABALHO EXCEDENTE COMPUTADO PELO PONTO ELETRONICO, E DO TRABALHO NOTURNO DA FESTA JULINA DIA 07/07.  |
| ROSELI RODRIGUES PEREIRA           | 2,17 HORAS, 1 DIA (SABADO LETIVO), 1 DIA (TRABALHO NOTURNO) | 2 DIAS E 1 PERIODO (PERIODO VESPERTINO DO DIA 20 E 21, 22/07) | REFERENTE AO TRABALHO EXCEDENTE COMPUTADO PELO PONTO ELETRONICO, O SABADO LETIVO DO DIA 07/05, DO TRABALHO NOTURNO DA FESTA JULINA DIA 07/07.                                    |



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**  
**CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL JOÃO PEDRO PELEGRINE DE SOUZA POLO**  
 RUA FRANCISCO ALVES DA SILVA, nº 180 - CENTRO. CEP 79.790-000 [ceideodapolis@outlook.com](mailto:ceideodapolis@outlook.com)

|                                   |   |  |   |
|-----------------------------------|---|--|---|
| SANDRA DOS SANTOS BALBINO VASQUEZ | 5 DIAS DE TRABALHOS   | 5 DIAS (18,19,20,21,22/07)   | REFERENTE AOS TRABALHADOS REALIZADOS, FORA DO HORÁRIO DA INSTITUIÇÃO.   |
| LIZIANE APARECIDA FARIAS          | 9,54 HORAS, 1 DIA (SABADO LETIVO), 1 DIA (TRABALHO NOTURNO) | 3 DIAS E 1 PERIODO (PERIODO VESPERTINO DO DIA 19 E 20, 21 E 22/07) | REFERENTE AO TRABALHO EXCEDENTE COMPUTADO PELO PONTO ELETRONICO, O SABADO LETIVO DO DIA 07/05, E DO TRABALHO NOTURNO DA FESTA JULINA DIA 07/07. |
| MARIA DE FATIMA DE LUCCA DA SILVA | 2,12 HORAS, 1 DIA (TRABALHO NOTURNO)                        | 1 DIA E 1 PERIODO (PERIODO VESPERTINO DO DIA 21 E 22/07).          | REFERENTE AO TRABALHO EXCEDENTE COMPUTADO PELO PONTO ELETRONICO, E DO TRABALHO NOTURNO DA FESTA JULINA DIA 07/07.                               |
| PATRICIA DO NASCIMENTO FERRO      | 5,22 HORAS, 1 DIA (SABADO LETIVO), 1 DIA (TRABALHO NOTURNO) | 3 DIAS (DIAS 20, 21 E 22/07)                                       | REFERENTE AO TRABALHO EXCEDENTE COMPUTADO PELO PONTO ELETRONICO, O SABADO LETIVO DO DIA 07/05, E DO TRABALHO NOTURNO DA FESTA JULINA DIA 07/07. |
| MARIA CRISTIANE COSTA ALVES       | 0 HORAS, 1 DIA (SABADO LETIVO), 1 DIA (TRABALHO NOTURNO)    | 2 DIAS ( DIAS 21 E 22/07)  | REFERENTE AO TRABALHO EXCEDENTE COMPUTADO PELO PONTO ELETRONICO, O SABADO LETIVO DO DIA 07/05, E DO   |

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**  
**CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL JOÃO PEDRO PELEGRINE DE SOUZA POLO**  
 RUA FRANCISCO ALVES DA SILVA, nº 180 - CENTRO. CEP 79.790-000 [ceideodapolis@outlook.com](mailto:ceideodapolis@outlook.com)

|                            |   |                                      |   |
|----------------------------|---|--------------------------------------|---|
|                            |   |                                      | TRABALHO NOTURNO DA FESTA JULINA DIA 07/07.   |
| NADIR CRISTINA CARDOSO     | 7,12 HORAS, 1 DIA (SABADO LETIVO), 1 DIA (TRABALHO NOTURNO) | 3 DIAS (DIAS 20, 21 E 22/07)         | REFERENTE AO TRABALHO EXCEDENTE COMPUTADO PELO PONTO ELETRONICO, O SABADO LETIVO DO DIA 07/05, E DO TRABALHO NOTURNO DA FESTA JULINA DIA 07/07. |
| SIMONE NUNES DO NASCIMENTO | 1 DIA (TRABALHO NOTURNO)                                    | 1 DIA (TRABALHO NOTURNO), DIA 22/07. | REFERENTE AO TRABALHO NOTURNO DA FESTA JULINA DIA 07/07.  |

Deodápolis, 08 de julho de 2022

  
 Francisca de Cassia da Cruz  
 Diretora CEI  
 Portaria nº 051/2021

Francisca de Cassia da Cruz  
Diretora